

RELATÓRIO

PROCESSO: 48500.004296/2006-19

INTERESSADO: Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL PIRATININGA

RELATOR: Joísa Campanher Dutra Saraiva

RESPONSÁVEL: SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA – SRE

ASSUNTO: Homologação do resultado provisório da segunda revisão tarifária periódica, com a fixação das tarifas de fornecimento de energia elétrica e das Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição - TUSD, fixação da receita anual relativa às instalações de conexão e estabelecimento do valor da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE, referentes à Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL PIRATININGA.

DOS FATOS

Em 14 de setembro de 2006, distribuiu-se a esta relatora o processo pertinente à segunda revisão tarifária periódica da Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL PIRATININGA. A instrução processual é coordenada pela Superintendência de Regulação Econômica – SRE.

2. Em 27/02/2007, por intermédio do Ofício nº 037/2007-SRE/ANEEL, foram solicitadas à CPFL-PIRATININGA informações detalhadas de dados realizados e projetados, com objetivo de subsidiar as análises por parte desta Agência, para o período compreendido entre outubro de 2003 e setembro de 2008. Em 27/04/2007, a CPFL-PIRATININGA encaminhou as informações iniciais solicitadas.

3. Em 13/06/2007, a SRE apresentou à CPFL-PIRATININGA proposta preliminar de reposicionamento tarifário e de Fator X. Em 26/07/2007, a Concessionária protocolou nesta Agência manifestação formal sobre a proposta preliminar de revisão tarifária periódica.

4. No período de 30/08 a 24/09/2007, a **Nota Técnica nº 251/2007-SRE/ANEEL**, que detalhou a metodologia utilizada no processo de revisão tarifária periódica e apresentou valores preliminares para o reposicionamento tarifário e para o Fator X da CPFL-PIRATININGA, foi colocada em Audiência Pública (**AP 35/2007**).

5. Em 26/09/2007, foi realizada Audiência Pública, presencial, na cidade de Santos – SP, oportunidade em que a ANEEL submeteu os resultados preliminares da segunda revisão tarifária periódica da CPFL-PIRATININGA, sendo o reposicionamento tarifário de **-11,81%**, componentes financeiros externos à revisão de **0,83%**, totalizando um reposicionamento de **-10,98%** e componente Xe do Fator X de **0,83%**.

6. A SRE, após consolidar as contribuições relativas à **AP 35/2007**, emitiu, em 18/10/2007, a **Nota Técnica nº 279/2007-SRE/ANEEL**, na qual apresenta o resultado provisório da segunda revisão tarifária periódica da CPFL-PIRATININGA.

7. É o relatório.

Brasília, de outubro de 2007.

JOÍSA CAMPANHER DUTRA SARAIVA
Diretora